

#### **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### Instituto Estadual de Florestas

# URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 206/2021

Unaí, 02 de março de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Fernando do Vale Ferreira A/C Felipe Queiroz Ferreira Rua Temístocles Tocha, 296 - Centro Paracatu/MG - CEP: 38.600-270

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

*Referência*: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0051228/2020-79].

**Referências:** Indeferimento

**Processo n°.** 07010000405/20

**Empreendedor:** Fernando do Vale Ferreira

**Empreendimento:** Fazenda Santa Cruz ou Tabocas

Município: Urucuia/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor da Manifestação Jurídica n°. 028/2021 e Folha de Decisão assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** dos requerimentos de: "Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca, Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

### Técnico Ambiental

## IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor, em 02/03/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **26203333** e o código CRC **9855E749**.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0051228/2020-79

SEI nº 26203333

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094